

LEI MUNICIPAL N° 2241 DE 18/04/94
PROJETO DE LEI N° 2313
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL,
A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, HONORINA MARCOLINI
GUIDI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública
Municipal, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL HONORINA MARCOLINI GUIDI,
fundada em 16/01/92, por todo trabalho Assistencial, cultural e Educacional
que desenvolve em São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus
algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Abril de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE